

**S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**  
**Extracto de Portaria n.º 113/2008 de 25 de Março de 2008**

Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 14 de Março de 2008, é anulada, ao abrigo do n.º 28.º da Resolução n.º 230 – A/98, de 19 de Novembro, e nos termos dos artigos 2.º a 4.º, 8.º n.º 2, 10.º n.º 1 alínea c) do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2004/A de 29 de Junho, conjugado com a Portaria n.º 11/2001 de 8 de Fevereiro, por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano; divisão 18 – habitação; subdivisão 05 – sismo (Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos); classificação económica – 08 00 00 transferências de capital – 08 08 00 famílias – 08 08 02 outras, alínea 0b00 – sismo, a comparticipação financeira seguinte, destinada a reparação da habitação para o agregado familiar, sinistrado da Ilha do Faial, abaixo indicado e publicado no Jornal Oficial n.º 21 de 21 de Maio de 2002, referência EP/CPR/2002/5:

N.ª Referência: 005/REC/2008 – Faia

Nome	Morada	Freguesi a	Contribuint e	Montante/Fase
Rosa Maria de Oliveira	Rocha Vermelha, n.º 27	Praia do Almoxarif e	16192127 2	1. 3 555,91€ a 2. a 3 555,90€

14 de Março de 2008. - O Delegado, *João Carlos Correia de Lemos Bettencourt*.